

DE 23.07.2024

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-949/2024 - APOSENTA SONIA REGINA DE MACEDO RIBEIRO, matr. nº 27.599-0, ID Funcional 25783262, Auxiliar Técnico Universitário, categoria IV, perfil Serviços de Saúde, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260006/009598/2024.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI - 950/2024 - APOSENTA INEZ SILVA DE ALMEIDA, matr. nº 30.322-2, ID Funcional 3230667-9, Técnico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260006/021496/2024.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI - 951/2024 - APOSENTA EVANDRO BRUM PEREIRA, matr. nº 33.092-8, ID Funcional 25476165, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260006/012011/2024.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI - 952/2024 - APOSENTA MARISE MOURA DE CARVALHO, matr. nº 27.808-5, ID Funcional 25800043, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260006/026486/2024.

Id: 2582081

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE LETRAS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.07.2024
PÁGINA 44 - 1ª COLUNA

ATO DA DIRETORA
DE 18.07.2024

Processo nº SEI-260006/025378/2024

Onde se lê: ...Portaria ILE nº 023/2024...
Leia-se: ... Portaria ILE nº 024/2024...

Id: 2582084

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ARTES**

ATOS DA VICE-DIRETORA
DE 23.07.2024

PORTARIA ART Nº 031/2024 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **MARIA LUIZA FATORELLI**, matr. nº 34.114-9, do Instituto de Artes, instituída pela Portaria nº 028/ART/2024, considerou a avaliada APTA para prosseguir no respectivo processo de promoção, nos termos que constam no Processo nº SEI-260006/023915/2024.

PORTARIA ART Nº 032/2024 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. Drª **MARIA LUIZA FATORELLI**, matr. nº 34.114-9, os Docentes abaixo relacionados, sob presidência da primeira, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº SEI-260006/023915/2024.

Membros titulares:
VERA BEATRIZ CORDEIRO SIQUEIRA - UERJ;
ADAIR LEONARDO ROCHA - UERJ;
BEATRIZ VIEIRA DE RESENDE - UFRJ;
TANIA CRISTINA RIVERA - UFF;
RICARDO MAURÍCIO GONZAGA - UFES;
Suplentes:
CRISTINA ADAM SALGADO GUIMARÃES - UERJ;
ARISTÓTELES DE PAULA BERINO - UFRRJ

Id: 2582085

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 16.07.2024

***PROCESSO Nº SEI-260006/023010/2024 - DETERMINO** a inclusão de **LOUISY SANCHES DOS SANTOS SANT'ANNA**, Professor Adjunto, matr. nº 40.522-5, no Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, conforme a Lei Estadual nº 6.328/2012 e o art. 2º, § 6º, da Resolução CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 26/06/2024, pág. 31, coluna 1.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/07/2024.

Id: 2582082

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONAL**

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 08.07.2024

DEFIRO o Abono de Permanência para os servidores relacionados abaixo, tendo em vista que os interessados atendem aos requisitos constitucionais:

PROCESSO Nº SEI-260006/027938/2024 - JOSE MESQUITA DE SOUZA AGUIAR, matr. nº 33.398-9, ID: 25467190, com validade a contar de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-260006/027543/2024 - RENATO RODRIGUES MOHAMAD, matr. nº 07.371-8, ID: 25387510, com validade a contar de 09/01/2024.

PROCESSO Nº SEI-260006/028991/2024 - MARIA LETICIA CORREA, matr. nº 34.769-0, ID: 5537622, com validade a contar de 29/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-260007/002660/2024 - EDUARDO FRANCISCO DA SILVA NETO, matr. nº 32.048-1, ID: 25747924, com validade a contar de 05/06/2024.

Id: 2582083

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 328 DE 23 DE JULHO DE 2024

**RECOMPÕE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO Nº 013/2023 A SER CELEBRADO ENTRE A UENF E A TECHNISCHE
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260009/002428/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2023 celebrado entre a UENF e a TECHNISCHE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, referente à prestação de serviços de assessoria, consultoria de arquitetura para elaboração de projeto básico, auxílio a termo de referência, acompanhamento dos detalhes técnicos arquitetônicos do processo licitatório e contratação, além de assessoramento e acompanhamento de obra de restauração e reforma do arquivo público municipal - Solar do Colégio.

Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Carlos Vítor da Silva, ID. Funcional nº 4145121-0 (Gestor);
Marco Antônio de Souza Moreira, ID. Funcional nº 639976-2 (Fiscal);
José Renato de Freitas, ID. Funcional nº 641808-2 (Fiscal);
Felipe da Silva Nunes, Matrícula PCMG nº 36.336 (Fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2582004

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATOS DA REITORA
DE 24.07.2024

INSTAURA sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-260002/004029/2024, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores **CLÁUDIO ROBERTO MARCIANO**, ID Funcional nº 4145108-2, **MÁRCIA GIARDINIERI DE AZEVEDO**, ID Funcional nº 4324736-9 e **JOÃO CARLOS DE AQUINO ALMEIDA**, ID Funcional nº 641501-6, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-260002/004207/2024, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores **ANNABELL DEL REAL TAMARIZ**, ID Funcional nº 4272884-3, **RACHEL FERREIRA KLEM DE MATTOS**, ID Funcional nº 640028-0 e **ROBERTO RAMOS SOBRINHO**, ID Funcional nº 5139352-2, sob a presidência do primeiro.

DESIGNA, pelo período de 24 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, **MARCELO VIANA PACHECO**, ID Funcional nº 639978-9, Assessor da Prefeitura do Campus, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para atuar, junto com a Reitora, como Ordenador de Despesas, em substituição à **ROGÉRIO ALMEIDA RIBEIRO DE CASTRO**, ID Funcional nº 641565-2. Processo nº SEI-260002/004220/2024.

Id: 2582020

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 24/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/008375/2023 - HOMOLOGO o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2024, iniciada na Sessão Pública de 29/05/2024, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde a Pregoeira, em 28/06/2024 (23265990), habilitou e adjudicou a empresa **MOBILIZA FOR RENT LTDA.**, pelo Menor Preço Global.

PROCESSO Nº SEI-100005/004465/2024 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 22/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/007570/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (index 79114583).

ANEXO I

NOME	CARGO	ID	DATA DO EXERCÍCIO	DATA DO EFEITO DA PROGRESSÃO	CLASSE PROGRESSÃO
CARLA RIBEIRO	ANALISTA EXECUTIVO	50291718	03/06/2014	03/06/2024	CLASSE B PADRÃO VI

Id: 2581901

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO
E DO SUBSECRETÁRIOPORTARIA CONJUNTA INEA/SECC/SUBCOM Nº 305
DE 24 DE JULHO DE 2024

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe so-

bre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-070001/001049/2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade para tornar público os investimentos do estado para um futuro sustentável e viável.

DE 17/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/005614/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (indexes 78969773/ 78994844) e da Assessoria Jurídica (index 79038442).

Id: 2582116

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO INTERNA CODIR Nº 43 DE 20 DE JUNHO DE
2024

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - DIAGNÓSTICO
TÉCNICO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ATUAIS
DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA
FERROVIÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RELATÓRIO TÉCNICO 021/CATRA/2024 - DETERMINA QUE SEJA DADA
CIÊNCIA AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E À CONCESSIONÁRIA SUPERVIA PARA QUE SEJAM INCORPORADAS AS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-100007/000192/2023, em especial o Relatório Técnico 021/CATRA/2024 (76956664), e, por unanimidade dos Conselheiros presentes na 4ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 20/06/2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovado Relatório Técnico 021/CATRA/2024 (76956664), elaborado pela Câmara de Transportes e Rodovias apresentando atualização da Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 015/2023 (64171615), referente ao Diagnóstico das Circunstâncias Atuais da Operação Comercial do sistema ferroviário de transporte de passageiros regulado por esta Agência Reguladora;

Art. 2º - Dar ciência do Relatório Técnico 021/CATRA/2024 (76956664) ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, à Presidência da CENTRAL Logística e à Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) para que adotem as medidas que entenderem necessárias;

Art. 3º - Oficiar à Concessionária SuperVia com prazo de 30 (trinta) dias para que se manifestem acerca das recomendações apresentadas pela CATRA no Relatório Técnico 021/CATRA/2024 (76956664);

Art. 4º - Esta Deliberação Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

FERNANDO MORAES
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

Id: 2582000

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 196 DE 23 DE JULHO DE 2024

**AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE
SERVIDORES DA CARREIRA DE EXECUTIVO
PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, nos exercícios de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 22 da Lei estadual nº 6.114/2011 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 9.630/2022), no art. 5º da Lei estadual nº 9.630/2022, no §2º do art. 33 do Decreto nº 44.912/2014, no § 1º do art. 22 da Resolução SEA nº 492/2015 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-07/0026/000237/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a progressão para a Classe B padrão VI, conforme disposto na Lei n.º 6.114 de 19 de dezembro de 2011, dos servidores integrantes da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, listados no Anexo I.

Parágrafo Único - A progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir da data estabelecida no Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024

BERNARDO CHIM ROSSI
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade